

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 07/05/2004

ANO II - Nº. 046

## VOTAÇÃO EMBLEMÁTICA – REAÇÃO CONTRA A CARGA TRIBUTÁRIA

A Comissão de Finanças e Tributação examinou, no último dia 5 de maio, os Projetos de Lei Complementar nºs 121/00 e 139/00, da deputada Luci Choinacki. Ambos propõem a instituição de uma CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada ao financiamento de ações de tratamento aos doentes vítimas do alcoolismo, do fumo, cigarro e tabaco.

No ano de 2001, os debates em torno dos dois projetos se encaminhavam na direção da aprovação dos mesmos, com o apoio de representantes dos partidos da situação e da oposição, apesar da rejeição técnica da Secretaria da Receita Federal. Motivava os deputados uma clara hostilidade à bebida e, especialmente, ao fumo. Em outras palavras, era politicamente correto aprovar um projeto que “punia” esses dois produtos. Ainda que a opção técnica não fosse a ideal – a CIDE deve ser usada como instrumento temporário – e tendo em conta que os exemplos de tributos vinculados como a CPMF para a saúde e a CIDE para infra-estrutura tiverem seus recursos destinados para outros fins, ninguém se atrevia a ser contra à boa intenção da deputada Luci Choinacki.

O que teria mudado de 2001 até os dias atuais, de forma a alterar o sentimento majoritário dos deputados? O que se viu na reunião do dia 5 de maio último revela uma reação que deve ser divulgada, pois é um fato novo na questão tributária. Todos os deputados que se manifestaram na reunião da CFT foram unânimes em reconhecer méritos na preocupação da autora, em comportamento similar ao de 2001. O que mudou é que à análise de todos eles se agregou um novo componente, no caso, a elevada carga tributária atual. Em síntese, o fator determinante contra a aprovação dos projetos foi uma clara manifestação de repúdio à elevada carga tributária atual. Com exceção do relator da matéria, que se manteve fiel ao seu parecer pela aprovação, todos os demais presentes votaram pela rejeição dos projetos. Apenas um deputado se absteve – deputado Virgílio Guimarães, do PT, relator do projeto de reforma tributária. Embora favorável ao projeto, ele também se disse preocupado com os efeitos dos projetos no aumento da carga tributária.

Alguma coisa pode estar mudando no Congresso Nacional. Antes tarde que nunca.

## SENADO FEDERAL

O Senado Federal, de memorável tradição, palco de resistências históricas ao autoritarismo, deu nos últimos 10 dias duas contribuições aos piores momentos da vida parlamentar brasileira. Num deles, contrariou decisão do TSE e da Câmara dos Deputados e impediu que mais de 5.000 “cargos” de vereador fossem banidos da vida pública brasileira. O ato do Senado Federal é uma contribuição ao desperdício, um aval ao mal uso dos tributos pagos pela sociedade brasileira. Em outro triste momento aprovou a volta das máquinas de caça-níqueis (ao rejeitar a MP que proibia as atividades dos bingos) onde a chance do apostador ganhar da máquina é zero. Bares, botequins e até farmácias ostentam esses pontos fixos de assalto ao bolso do cidadão de baixa renda que acredita na boa fé dos seus proprietários.

Do ponto de vista político, a derrota do governo pode ser vista como um mal menor. Mesmo porque parte da sociedade é contra a volta dos bingos e a responsabilidade agora ficou em mãos do PFL e do PSDB. Há perdas e ganhos nesta relação.

Não será um mal menor, todavia, se o Congresso Nacional rejeitar o salário-mínimo de R\$ 260,00, alterando-o para cima. Além do impacto no déficit previdenciário, a derrota governamental teria impactos imediatos na credibilidade externa afetando a confiança dos investidores. Se o governo perder o controle de tema tão polêmico e de reflexos econômicos claros, aí sim devemos todos nos preocupar com o futuro do país.

### **PIS – COFINS**

Ao contrário do que saiu na edição anterior, os segmentos que retornaram à condição de incidência cumulativa da COFINS (3% sobre o faturamento) por meio da Lei 10.865/04, também foram incluídos na mesma sistemática de tributação do PIS (0,65% do faturamento).

**Responsabilidade Técnica:**

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carnltda@terra.com.br](mailto:carnltda@terra.com.br)